

AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 002/2024

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob nº **07.891.674/0001-72**, **RUA AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 2049, BAIRRO CENTRO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. Trata-se da remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*) o motivo da remoção da árvore é para instalação de um semáforo.

Ressalta-se que este documento AUTORIZA apenas a remoção de 1 (um) Nim (*Azadirachta indica*). O requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 30 de janeiro de 2024.

**RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**